ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.299/18 = DENOMINAÇÃO DE RUA.

> "Denomina-se de Rua GERALDO SÍLVIO TAVARES a Rua que se inicia ao final da Rua Orlando Pagnuzzi, extendendo-se até a Ponte Preta, em Duas Barras e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de GERALDO SÍLVIO TAVARES a Rua que se inicia ao final da Rua Orlando Pagnuzzi, extendendo-se até a Ponte Preta, em Duas Barras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1290/2018 de 01 de março de 2018.

Duas Barras, 26 de abril de 2018

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:FA68DA71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/05/2018. Edição 2136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/